
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 1025/2011 de 8 de Julho de 2011

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 10 de Maio de 2011, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho 5 386,23€ (cinco mil trezentos e oitenta e seis euros e vinte e três cêntimos) à JAÇOR – Juventude dos Açores, destinados ao apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades (in)formativas, facilitadoras do exercício de cidadania e acesso à temática da igualdade de oportunidades junto de jovens e de alguns idosos da ilha Terceira, sendo esta despesa suportada pelas verbas inscritas no Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção A - Promoção do princípio da Igualdade de Oportunidades para Todos, Classificação económica 04.07.01.

10 de Maio de 2011. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.